

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ-UEA
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE PARINTINS-CESP
CURSO DE SEGUNDA LICENCIATURA EM HISTÓRIA PARFOR-
AUTAZES/MANACAPURU

**Ata defesa do Trabalho de Conclusão do Curso de
Licenciatura em História do Centro de Estudos
Superiores de Parintins, da Universidade do Estado
do Amazonas, realizado no dia 01 de agosto de 2026.**

Aos 01 dias do mês de agosto de 2026, nas dependências do Centro de Educação de Tempo Integral – CETI Profa. Maria das Graças Lima de Melo, localizado na Rua Sérgio Mendonça de Ânimo S/n, Bairro Gilberto Mestrinho, no município de Autazes, realizou-se a defesa do Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura em História do Centro de Estudos Superiores de Parintins do discente **Raimundo Stálin da Silva**, com o tema **ALDEIA INDÍGENA PANTALEÃO NA CONTEMPORANEIDADE (2010-2024)**: organização, vivências e perspectivas do Povo Mura numa área urbana do município de Autazes-AM. As apresentações cumprem uma exigência do Projeto Pedagógico do curso para obtenção do grau de Licenciado em História. O Presidente deu início à sessão e informou sobre os procedimentos do exame de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Depois da apresentação, palavra foi facultada ao discente para apresentar uma síntese do seu estudo e em seguida, foi arguido pelos membros avaliadores. Após a apresentação e arguição pelos membros da Banca avaliadora, esta se reuniu e considerou o discente Aprovado. A sessão foi encerrada. Eu, professor Franco Lindemberg Paiva dos Santos, secretariei e lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais membros da banca avaliadora.

Franco L.P. Santos Nota (9,5)
Orientador Professor Franco Lindemberg Paiva dos Santos

[Assinatura] Nota (9,0)
Avaliador Professor Francisco Sales Bastos Palheta

Robelton de Souza Gomes Nota (9,0)
Avaliador Professor Robelton de Souza Gomes

Média (9,16) Raimundo Stálin da Silva
Acadêmico: Raimundo Stálin da Silva

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CURSO DE HISTÓRIA – CAMPUS AUTAZES

RAIMUNDO STALIN DA SILVA

ALDEIA INDÍGENA PANTALEÃO NA CONTEMPORANEIDADE
(2010-2024): organização, vivências e perspectivas do Povo Mura numa
área urbana do município de Autazes-AM

AUTAZES - AM
2026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CURSO DE HISTÓRIA – CAMPUS AUTAZES

RAIMUNDO STALIN DA SILVA

ALDEIA INDÍGENA PANTALEÃO NA CONTEMPORANEIDADE
(2010-2024): organização, vivências e perspectivas do Povo Mura numa
área urbana do município de Autazes-AM

Trabalho de Conclusão de Curso em
História apresentado a Universidade do
Estado do Amazonas como requisito
parcial para obtenção do título de
licenciado(a) em História.
Orientador(a): Prof. Me. Franco
Lindemberg Paiva dos Santos.

AUTAZES - AM
2026

Ficha catalográfica

Silva, Raimundo Stalin da.

ALDEIA INDÍGENA PANTALEÃO NA CONTEMPORANEIDADE (2010-2024): organização, vivências e perspectivas do Povo Mura numa área urbana do município de Autazes-AM / Raimundo Stalin da Silva. – Autazes, AM: UEA, 2026.
23. folhas: il.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) – Universidade do Estado do Amazonas, 2026.

Orientador: Prof. Me. Franco Lindemberg Paiva dos Santos

1. Povo Mura. 2. Aldeia Indígena Pantaleão. 3. Presença Indígena Urbana. 4. Governança Formalizada. 5. Resistência Territorial. I. Prof. Me. Franco Lindemberg Paiva dos Santos. II. Universidade do Estado do Amazonas. III. **ALDEIA INDÍGENA PANTALEÃO NA CONTEMPORANEIDADE (2010-2024):** organização, vivências e perspectivas do Povo Mura numa área urbana do município de Autazes-AM.

RAIMUNDO STALIN DA SILVA

**ALDEIA INDÍGENA PANTALEÃO NA CONTEMPORANEIDADE
(2010-2024):** organização, vivências e perspectivas do Povo Mura numa área
urbana do município de Autazes-AM

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado para a obtenção do título de Licenciado em História e aprovado em sua forma final pela Banca Examinadora da Universidade do Estado do Amazonas.

Aprovado em 01 de agosto de 2026.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Me. Franco Lindemberg Paiva dos Santos – Presidente/Orientador
Universidade do Estado do Amazonas (UEA)

Prof. Dr. Francisco Sales Bastos Palheta – Membro Externo
SEDUC/AM

Prof. Dr. Robeilton de Souza Gomes – Membro Externo
SEDUC/AM

RESUMO

Este artigo analisa a organização, vivências e perspectivas do Povo Mura na Aldeia Indígena Pantaleão, inserida na área urbana de Autazes-AM (2010-2024). A pesquisa investiga como o grupo mantém sua identidade cultural e planeja o futuro diante da urbanização e da convivência com populações não indígenas. A metodologia combinou revisão bibliográfica e documental, observação participante e entrevistas com uma educadora e cinco estudantes da EJA, analisadas via triangulação de dados. Dados do Censo IBGE 2022 mostram que a presença indígena urbana é majoritária no Brasil (53,9%) e no Amazonas (62,3%). A análise do Estatuto Social da aldeia revela uma governança formalizada (Assembleia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal) focada em direitos constitucionais, desenvolvimento sustentável e parcerias. Os relatos orais evidenciam a preservação de memórias e práticas tradicionais (festas, ajuris e medicina caseira), mas expõem que desmatamento, queimadas, pecuária e mineração na zona rural afetam diretamente a qualidade de vida na aldeia urbana. Além disso, constata-se as dificuldades na inserção no mercado de trabalho, as lacunas do Estado na oferta de saneamento, água potável e educação diferenciada, bem como os anseios da aldeia para o futuro. Conclui-se que a permanência Mura na cidade é um ato de resistência territorial e cultural, sustentado pelo fortalecimento comunitário e pelo protagonismo da juventude.

Palavras-chave: Povo Mura. Aldeia Indígena Pantaleão. Presença Indígena Urbana. Governança Formalizada. Resistência Territorial.

ABSTRACT

This article analyzes the organization, experiences, and perspectives of the Mura People in the Pantaleão Indigenous Village, located in the urban area of Autazes-AM (2010–2024). The research investigates how the group maintains its cultural identity and plans for the future in the face of urbanization and coexistence with non-indigenous populations. The methodology combined a literature and documentary review, participant observation, and interviews with an educator and five Youth and Adult Education (EJA) students, analyzed through data triangulation. Data from the 2022 IBGE Census show that urban indigenous presence is majority both in Brazil (53.9%) and in the state of Amazonas (62.3%). The analysis of the village's Social Statute reveals a formalized governance structure (General Assembly, Executive Board, and Fiscal Council) focused on constitutional rights, sustainable development, and institutional partnerships. The oral accounts highlight the preservation of memories and traditional practices (festivals, *ajuris*, and traditional medicine), while exposing how deforestation, wildfires, cattle ranching, and mining in rural areas directly affect the quality of life in the urban village. Furthermore, the study identifies difficulties in labor market insertion, State shortcomings in providing basic sanitation, drinking water, and differentiated education, as well as the village's aspirations for the future. It concludes that the Mura permanence in the city constitutes an act of territorial and cultural resistance, sustained by community strengthening and youth protagonism.

Keywords: Mura People. Pantaleão Indigenous Village. Urban Indigenous Presence. Formalized Governance. Territorial Resistance.

INTRODUÇÃO

A Floresta Amazônica ainda é o lar, o território permanente e por direito, e a base da cultura para os povos indígenas amazônicos. A preservação das identidades, tanto de seus ancestrais como de seus descendentes, está ligada diretamente à consciência e defesa de sua territorialidade. (LUCIANO, 2006, p. 99).

Partindo dessa premissa, este artigo, intitulado “ALDEIA INDÍGENA PANTALEÃO NA CONTEMPORANEIDADE (2010-2024): organização, vivências e perspectivas do povo Mura numa área urbana do município de Autazes-AM”, tem como objeto de estudo o Povo Mura residente na Aldeia Indígena Pantaleão e o seu modo de vida nesse território, hoje integrado à área urbana do município.

O recorte temporal de 2010 a 2024 fundamenta-se na inovação metodológica do IBGE, que passou a registrar nominalmente o pertencimento étnico Mura e a localização de seus domicílios urbanos a partir do Censo de 2010. A partir dessa visibilidade estatística e documental, emergem as questões centrais da pesquisa: como o povo Mura se organiza e vive no espaço urbano na contemporaneidade e quais são suas perspectivas de futuro?

O objetivo geral deste estudo é analisar a dinâmica social do povo Mura na Aldeia Pantaleão, no que tange à sua organização, às suas vivências e às suas perspectivas no contexto urbano. Para alcançar o objetivo geral, definiram-se como objetivos específicos: analisar a organização social e formal da Aldeia Pantaleão a partir do seu Estatuto Social; compreender as vivências, memórias e transformações dos costumes Mura na cidade; e investigar os desafios socioeconômicos, o acesso a direitos fundamentais e as perspectivas futuras da comunidade no contexto urbano.

A relevância social e acadêmica desta pesquisa manifesta-se ao promover o reconhecimento da presença sociocultural do Povo Mura na cidade e resguardar a memória coletiva da aldeia, especialmente em um cenário no qual as gerações mais antigas estão envelhecendo e os jovens já nascem imersos no meio urbano, muitas vezes sem a devida vivência da cultura nativa em seu ambiente originário (MACIEL, 2016).

A Revisão Bibliográfica e Documental do estudo contextualizou a Aldeia Pantaleão e sua existência na área urbana de Autazes, no período de 2010 a 2024. No Trabalho de Campo, adotou-se a História Oral como abordagem metodológica

principal, tendo a Entrevista temática como instrumento de coleta das narrativas. Complementarmente, utilizou-se a Observação Não Participante, voltada ao registro descritivo das dinâmicas do espaço sem interferência direta do pesquisador no cotidiano dos sujeitos.

As entrevistas foram realizadas com seis integrantes da Aldeia Pantaleão, uma educadora (E1) e cinco estudantes (E2 a E6) do 1º Segmento (1º ao 5º ano) da Educação de Jovens e Adultos (EJA) do turno noturno de uma escola municipal próxima à aldeia, cujas identidades foram preservadas por meio de pseudônimos.

A escolha por esse público conferiu densidade analítica à pesquisa, pois a articulação de suas diferentes memórias, saberes e trajetórias revela como as tradições Mura enfrentam os desafios, visto que o retorno aos estudos também representa, para esses sujeitos, um marco de superação e afirmação da identidade Mura.

A análise e a textualização das narrativas fundamentam-se em Portelli (2010) e Meihy e Holanda (2005), utilizando a escrita dissertativa para integrar os relatos ao corpo do texto. Esse formato permite articular a memória e a subjetividade dos entrevistados diretamente com a literatura teórica e os dados contextuais da pesquisa, superando a mera transcrição mecânica.

O artigo está dividido nas seguintes seções:

A primeira seção, “Indígenas em contexto urbano: uma realidade descrita pelo IBGE”, apresenta os dados do Censo de 2022 para traçar um panorama da presença indígena em áreas urbanas no Brasil e no Amazonas na contemporaneidade.

A segunda seção, “Aldeia Pantaleão: Uma organização indígena em construção”, analisa o Estatuto Social da comunidade como a expressão formal de seu projeto político e social para afirmar sua presença e direitos no espaço urbano.

A terceira seção, “Adaptações, Modos de Vida e Práticas Culturais do Povo Mura na Aldeia Pantaleão”, analisa as transformações locais sob o viés das dinâmicas de subsistência, da relação com o território e da preservação ambiental.

A quarta seção, “Direitos Constitucionais, Inserção Socioeconômica e o Contexto Urbano na Aldeia Pantaleão”, analisa a efetivação de direitos fundamentais (saúde, educação e moradia), as dinâmicas de trabalho e renda integradas à economia urbana, e os anseios da comunidade quanto à sua autonomia e permanência no território.

1. INDÍGENAS EM CONTEXTO URBANO: uma realidade descrita pelo IBGE.

Segundo dados oficiais do último Censo do IBGE de 2022, mais da metade da população indígena no Brasil vive nas cidades. De 1.694.833 pessoas censadas como indígenas, 914.746 residiam em área urbana, correspondendo a 53,97% do total dessa população, enquanto que 780.090 indígenas, ou seja, 46,03% viviam em áreas rurais.

No estado do Amazonas, em 2022, a população indígena total, foi de 490.935 pessoas, sendo que 305.866 dessas pessoas (62,3%) vive em áreas urbanas e 185.069 (37,7%) em áreas rurais.

Outros dados importantes do Censo de 2022 no estado do Amazonas é que, o número de indígenas que moram em terras indígenas é de 149.080 (30,4% do total indígena). Sendo 33.070 (22,2%) indígenas vivendo em terras indígenas em áreas urbanas, e 116.010 (77,8%) vivendo em terras indígenas em áreas rurais.

E em se tratando de indígenas vivendo fora de terra indígena, a população é majoritariamente urbana, com um contingente de 341.855 pessoas, correspondendo a 69,6% do total da população indígena registrada no censo 2022.

Ainda segundo o Censo 2022, os municípios no Amazonas com maior população indígena vivendo em área urbana foram: Manaus com 69.747 indígenas; Tabatinga com 26.091 indígenas; São Paulo de Olivença com 18.265 indígenas; Tefé com 15.544 indígenas; e Santo Antônio do Içá com 13.863 indígenas.

Essa expressiva concentração urbana, contudo, é frequentemente impulsionada por fatores adversos nos territórios de origem. Conforme apontam Paiva e Heinem (2017), esses povos estão sujeitos a severas ameaças que comprometem suas vivências tradicionais, tais como a escassez de alimentos, o desmatamento, as invasões de terras, a exploração ilegal de recursos, a perda territorial, os conflitos e até mesmo a expansão da própria urbanização sobre suas áreas originárias.

Diante desse panorama de deslocamento e adaptação, torna-se fundamental compreender a dinâmica sociocultural dos indígenas no contexto urbano. Para tanto, faz-se necessário examinar como essas comunidades se estruturam internamente, analisando o papel das lideranças locais e o trabalho das redes de apoio na busca por direitos básicos, como saúde e educação, os quais, em grande medida, ainda carecem de preparo para atender à diversidade cultural dessas populações.

Essa organização interna, no entanto, não acontece em um ambiente tranquilo. A sobrevivência política e financeira de quem vive em aldeias urbanas é marcada por um conflito constante. De um lado, existe um esforço diário dos indígenas para manter sua autonomia e seu modo de vida; do outro, há uma forte pressão do mercado imobiliário e do crescimento rápido das cidades, que costumam ignorar a existência desses territórios no planejamento urbano. Como explica Edson Kayapó (2019), o fato de o indígena viver na cidade não apaga a sua identidade étnica; pelo contrário, exige que ele crie novas formas de resistir para não ser tornado invisível.

Nessa disputa pelo espaço físico e social, a própria vida do indígena é colocada à prova. Viver na cidade exige um equilíbrio delicado: ele precisa se adaptar ao estilo de vida urbano para trabalhar e se sustentar, mas também precisa manter vivos seus rituais, sua língua e suas tradições. É essa resistência cultural no dia a dia que impede que a sua identidade seja apagada por uma cidade que tenta deixar todo mundo igual.

2. ALDEIA PANTALEÃO: Uma organização indígena em reconstrução.

O município de Autazes, localizado na região metropolitana de Manaus, estado do Amazonas, ocupa uma área de 7.652,852 km², segundo o IBGE. Sua população está estimada em 41.564 pessoas; sendo 20.442 indígenas, porém, essa região já era conhecida desde o século XVIII por ter como habitantes indígenas da Etnia Mura, com suas histórias de lutas e resistências, tanto contra o regime colonizador, quanto hoje em suas questões de territorialidade e outros aspectos, como a mineração em suas terras.

É nessa região que está localizada a Aldeia Indígena Pantaleão, oriunda da Etnia Mura, com quase 4.000 aldeados indígenas. Seu território foi demarcado pelo extinto Serviço de Proteção ao Índio (SPI) por meio da Lei número 941 de 11 de dezembro de 1917 do Governo do Estado do Amazonas, com 518.772 metros quadrados (51.877ha).

O processo de urbanização alcançou esse território sem que os Muras precisassem migrar, dividindo sua terra nos bairros urbanos de São José e Mutirão, hoje habitados por indígenas e não indígenas. Embora essa expansão da cidade tenha comprometido os modos de vida tradicionais a aldeia ainda preserva uma ampla área de mata preservada, banhada pelo Rio Preto do Pantaleão.

Atualmente, essa aldeia é reconhecida como uma organização indígena formal e possui um Estatuto Social que contém os direitos e deveres dos membros associados, a estrutura administrativa (diretoria e conselho), as fontes de recursos, as condições para a alteração do documento e para a dissolução da entidade, e a forma de gestão e aprovação de contas.

A análise minuciosa do Estatuto revela os arranjos jurídicos e institucionais adotados pela Aldeia para pactuar suas regras de convivência, definir papéis de liderança e estruturar suas instâncias de decisão. Trata-se de um modelo de organização em constante construção, onde as tradições indígenas e as dinâmicas comunitárias encontram respaldo na linguagem do direito formal para fortalecer suas redes de solidariedade e sustentação familiar.

A articulação entre a formalidade jurídica e a identidade comunitária evidencia-se no Capítulo 1 (Art. 1º) do documento, que define a Aldeia Pantaleão como uma organização indígena de base, sem fins econômicos, de direito privado e com autonomia administrativa e financeira. Embora sua existência oficial remonte ao marco de 11 de dezembro de 1918, a atualização do estatuto em 2024 demonstra a capacidade contínua da entidade de adaptar suas diretrizes às demandas contemporâneas, consolidando um processo de constante crescimento ao longo de mais de um século de história.

O Capítulo 2, Artigo 2º do estatuto trata dos objetivos da aldeia que diz:

- I – Garantir os direitos assegurados na Constituição Federal e o fortalecimento da autonomia do povo Indígena Mura na Aldeia do Pantaleão.
- II - Desenvolver e acompanhar as atividades nos campos da saúde, educação, cultura, gestão ambiental, promoção social, desenvolvimento sustentável e participação nas políticas públicas, respeitando a organização social e cultural do povo indígena Mura do Estado Amazonas.
- III – Denunciar toda e qualquer violência contra o Povo Mura e seu território, na região do baixo rio madeira e outros Municípios do Estado do Amazonas.
- IV – Promover e sensibilizar os indivíduos quanto a defesa dos direitos do Povo Mura, incentivar os parentes, e promover a valorização de sua cultura, tradições, costumes e saberes indígenas;
- V – Desenvolver os projetos sustentáveis junto as comunidades, aldeias, indígenas conforme a sua demanda local e fortalecer o projeto “Bem Viver”.
- VI - Promover iniciativa educacional e de empreendedorismo, Sebrae, Ifam, Uea, Ufam, Senai, Cetam e demais instituições que promovam o incentivo a educação e o empreendedorismo por meio do comércio, das instituições e crédito;
- VII – Promover parcerias entre as Instituições como: FUNAI, Conselho Indígena Mura, Ministério Público Federal... (ALDEIA INDÍGENA PANTALEÃO, 2024).

Nota-se que os objetivos da missão e atuação da aldeia organizam-se em três eixos complementares: a garantia de direitos e valorização cultural (incisos I, III e IV), focada na autonomia étnica, salvaguarda do território e preservação dos saberes tradicionais; o desenvolvimento e gestão socioambiental (incisos II e V), voltado ao acompanhamento de ações em saúde, educação e sustentabilidade no âmbito das políticas públicas; e o fortalecimento de parcerias estratégicas (incisos VI e VII), que busca impulsionar a educação e o empreendedorismo por meio do diálogo com instituições de ensino e capacitação (como SEBRAE, IFAM, UEA, UFAM, SENAI e CETAM) e de órgãos de proteção e governança (a exemplo da FUNAI, do Conselho Indígena Mura e do MPF).

A liderança administrativa da aldeia, segundo o Capítulo 3, Artigo 10, é exercida por um Tuxaua, eleito por voto de maioria, sob os requisitos de residir na aldeia e no município e que; apresente capacidades administrativas e política social na elaboração de projetos, na administração institucional e nas negociações com o poder público, ou outras organizações governamentais e não governamentais. Seu período de exercício da função, conforme o Parágrafo Segundo do Artigo 12, do mesmo capítulo, será de 4 anos.

A estrutura administrativa da aldeia é formada por um Conselho subdividido em: Assembleia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, conforme o Artigo 13 do Capítulo IV do estatuto. No entanto, daremos destaque somente as atribuições da Assembleia Geral.

As responsabilidades da Assembleia Geral, do que se trata o Artigo 15, ainda do Capítulo IV, se concentram em três grandes áreas: Governança/Decisão Estratégica, Gestão Financeira/Fiscalização e Gestão de Pessoas/Membros. São elas:

- I. Estabelecer as metas e planejamento;
- II. Analisar e aprovar as ações desenvolvidas pela Diretoria Executiva da Aldeia do Pantaleão;
- III. Analisar e aprovar as contas;
- IV. Discutir e aprovar alterações no Estatuto Social, mediante a Assembleia geral especialmente convocada por este fim;
- V. Eleger a coordenação, e demais membros da Diretoria Executiva;
- VI. Discutir com a Diretoria e Conselho Fiscal mediante de decisões fundamentada;
- VII. Aplicar penalidade ao membro da Coordenação Executiva;
- VI. Aprovar a inclusão e exclusão dos novos membros associados nos quadros da Aldeia Indígena Pantaleão;
- VII. Deliberar sobre o relatório de atividades, balanço e demais contas da associação, a serem apresentadas pelo Conselho Fiscais;

- VIII. Instalar Comitê de Avaliação, quando julgar necessário, composto por um corpo de especialistas, a fim de avaliar de forma independente os projetos e atividades do Instituto, à luz da perspectiva socioambiental;
- IX. Decidir sobre a admissão de novos sócios em qualquer categoria;
- X. Estabelecer a política de cooperação com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, assim como agências bilaterais e multilaterais;
- XI. Eleger e dar posse aos integrantes da Coordenação executiva e do Conselho Fiscal;
- XII. Deliberar sobre a extinção da Aldeia Indígena Pantaleão em Assembleia Geral; (ALDEIA INDÍGENA PANTALEÃO, 2024).

No âmbito da Governança e Estratégia (incisos I, IV e X), cabe a ela definir o planejamento geral, aprovar alterações estatutárias e delimitar políticas de cooperação institucional; na Gestão Financeira e Fiscalização (incisos II, III, VI, VII e VIII), responde pela transparência ao analisar as contas da Diretoria e do Conselho Fiscal, além de poder instituir Comitês de Avaliação independentes; na Gestão de Pessoas e Organização (incisos V, VI, VII e IX), detém a prerrogativa de eleger, empossar e aplicar sanções a membros da Diretoria Executiva, bem como delibera sobre a admissão ou exclusão de associados; por fim, exerce a soberania institucional máxima como a única instância legitimada para decidir sobre a eventual extinção da aldeia como pessoa jurídica (inciso XII).

Enquanto a Diretoria Executiva (Capítulo VI, Art. 24, incisos I a XIX) responde pela gestão operacional, administrativa, financeira e de recursos humanos da aldeia, atuando como elo integrador entre as deliberações da Assembleia Geral e a execução pela Secretaria Executiva, o Conselho Fiscal (Capítulo VII, Art. 34, incisos I a X) exerce o papel de órgão de controle e fiscalização, assegurando a transparência, a legalidade e a conformidade na administração financeira e patrimonial do território.

Em se tratando dos direitos e deveres dos membros associados, o estatuto em seu Capítulo III, Artigos 6º e 7º, aborda o seguinte:

- Art.6º. – São o direito dos membros associados:
 - I - Votar, ser votado ou indicar o preenchimento de cargo de gestão da Aldeia Indígena Pantaleão, e das suas coordenadorias;
 - II - Participar das Assembleia Geral para propor, discutir e votar as matérias previstas das pautas das convocações;
 - III - Convocar Assembleia Geral mediante requerimento de 1/5 (um quinto) dos membros associados.
- Art.7º. – Dos deveres dos membros associados:
 - I - Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e regimento interno da Aldeia do Pantaleão;
 - II - Acatar as decisões da Assembleia Geral, diretoria executiva e do conselho fiscal e quando em conformidade com as disposições estatutárias do regimento interno da referida Aldeia; (ALDEIA INDÍGENA PANTALEÃO, 2024).

Na sua essência, os membros associados possuem plenos direitos políticos e de participação, que garantem seu papel na liderança e nas decisões da Aldeia, por outro lado, os membros associados têm o dever de manter a ordem institucional e o respeito às decisões tomadas democraticamente.

Conforme explicam Heck, Oliveira e Suess (1994), os povos indígenas criam mecanismos de resistência para proteger sua cultura em seus territórios originais, mas também enfrentam o desafio de manter sua identidade viva quando são forçados a migrar para centros urbanos.

Para operacionalizar essa resistência, a organização social indígena, frequentemente formalizada sob a figura jurídica de associações, transcende a mera burocracia administrativa para atuar como um instrumento de autodeterminação e preservação cultural. Essa estrutura encontra respaldo direto no Artigo 231 da Constituição Federal de 1988, que assegura aos povos originários o respeito à sua organização social, costumes e tradições, permitindo que utilizem o estatuto social como uma ferramenta de “tradução” de seus direitos perante o Estado (CUNHA, 2017).

Segundo Luciano (2006), a eficácia das organizações indígenas fundamenta-se na compreensão coletiva sobre sua função institucional, na qual estruturas formais, como estatutos, diretorias e contas bancárias, atuam como ferramentas políticas essenciais para a gestão de recursos e a garantia de direitos. Essa formalização em associações e conselhos evidencia que a identidade indígena não é uma condição estática do passado, mas sim uma força política contemporânea que reconfigura a autonomia dos povos originários, permitindo que superem a condição de objetos de tutela e se consolidem como sujeitos ativos de sua própria história e modo de vida.

3. ADAPTAÇÕES, MODOS DE VIDA E PRÁTICAS CULTURAIS DO POVO MURA NA ALDEIA PANTALEÃO:

Ao abordar a realidade da presença indígena em contexto urbano sob o ponto de vista histórico, o foco desloca-se para os padrões de mudança histórica e às transformações sociais e culturais que, no caso desses povos, são percebidas como adaptações ou preservações de suas dinâmicas de vida. (SILVA, 2013, p. 82).

Nessa perspectiva, o povo Mura carrega em sua trajetória uma profunda relação de pertencimento, resistência e reexistência com o seu território. Na Aldeia Pantaleão, essa dinâmica se reflete cotidianamente nos modos de vida, nas práticas culturais e nas contínuas adaptações necessárias para a preservação de sua identidade sociocultural em um espaço urbano.

Para compreender como essas vivências são significadas no tempo presente, este trabalho debruçou-se sobre a escuta atenta de sujeitos que compõem e movimentam essa aldeia. Esta seção analisa os relatos da E1 (Professora) e dos estudantes E2 (Aluno), E3 (Aluna), E4 (Aluna), E5 (Aluna) e E6 (Aluna), membros da Aldeia Pantaleão.

Constata-se que a memória e a história do povo Mura na Aldeia Pantaleão são mantidas vivas principalmente no seio familiar, sendo transmitidas dos moradores mais velhos para os mais jovens através do diálogo no cotidiano. Ao responderem sobre como aprenderam sobre suas origens, todos os entrevistados destacaram que os pais, tios e, especialmente, os avós foram os seus grandes professores. A indígena E1 explica que conheceu a história dos seus ancestrais com os avós, destacando que ser Mura envolve a espiritualidade, a língua, a arte, a música e a troca constante de conhecimentos.

Na mesma linha, os indígenas E2, E5 e E6 reforçaram que foi ouvindo os pais e as avós que conheceram os costumes do seu povo, enquanto a indígena E4 lembrou que esse aprendizado acontece desde a infância, na convivência diária. As memórias de família também carregam o registro das lutas enfrentadas ao longo do tempo, como resume a indígena (E3) ao afirmar que as histórias ouvidas mostram que ser Mura “é luta pela sobrevivência”.

Esse forte vínculo com a história familiar se reflete diretamente na forma como os moradores enxergam a sua identidade e praticam suas tradições nos dias de hoje. A indígena E1 ressalta que é preciso ter respeito à cultura e entender o valor de ser Mura para praticar esse conhecimento no cotidiano, sentimento de orgulho confirmado pelos indígenas E2 e E4. Enquanto as indígenas E5 e E6 explicam que ser Mura é o ato simples de se reconhecer como povo indígena, a indígena E3 conecta a identidade à preservação ambiental para cuidar dos rios e das florestas.

Na prática, essa cultura se fortalece por meio do trabalho coletivo e das festas: os indígenas E2, E3 e E4 destacam as danças tradicionais como a *Dança do Tatu* a *Dança da Cutia*, além do tiro com arco e flecha. As indígenas E1, E5 e E6 lembram a

importância do Festival Cultural Indígena Mura (FECIM), das festas religiosas católicas e do *ajuri*, que reúne os comunitários no trabalho solidário da roça e da farinha.

Essa vivência cultural e comunitária está diretamente integrada à rotina de trabalho na terra e nas águas. O cotidiano na Aldeia Pantaleão se divide entre a produção para a subsistência e os cuidados com a comunidade: os indígenas E2, E5 e E6 descrevem uma rotina em que os moradores saem cedo para pescar, plantar e cuidar de roçados de banana, do cará e da mandioca na zona rural.

A indígena E3 acrescenta as atividades de caça, colheita do açaí, confecção de artesanato e pinturas corporais, enquanto a indígena E4 destaca o trabalho doméstico, a criação dos filhos e a produção artesanal. A indígena E1 lembra ainda que as lideranças Mura dedicam parte da jornada ao atendimento no polo do Conselho Indígena Mura (CIM-Autazes) e que, no final de cada mês, a comunidade se reúne para planejar projetos, organizar mensalidades e celebrar o convívio coletivo.

A diversidade dessas atividades garante a alimentação e a renda das famílias através do uso do território, do trabalho autônomo e de programas sociais. A agricultura familiar e a pesca são os pilares para a maioria: indígenas como E2 e E5 vivem da roça de mandioca, da pesca e do artesanato, enquanto a indígena E1 detalha a colheita de pimenta cheirosa, pimenta malagueta, feijão, farinha, carvão e castanha.

Já E3 inclui a criação de pequenos animais, como galinhas e patos. Por outro lado, a indígena E4 relata que o sustento de sua casa vem do trabalho com vendas e da ajuda da filha após o falecimento do esposo. A indígena E6 reforça que a renda familiar é completada por auxílios governamentais, como o Bolsa Família e o seguro-defeso pago aos pescadores.

Contudo, a busca por alimentos e dinheiro tornou-se muito mais difícil em comparação ao tempo dos antepassados. Os moradores relatam que a fartura do passado deu lugar à escassez de recursos e a novas exigências do mercado. Os indígenas E2 e E6 destacam que os peixes e as frutas diminuíram bastante, e a indígena E5 explica que a floresta já não conta com área de mata suficiente para as roças.

Além das perdas ambientais, a indígena E1 explica que, se antes o sustento se baseava na troca de favores e no trabalho coletivo, hoje o dinheiro é indispensável para comprar roupas, combustíveis e ferramentas. A indígena E4 observa que muitos

comunitários passaram a trabalhar no comércio urbano para comprar alimentos, enquanto a indígena E3 lembra que, embora a pesca tenha se voltado para a comercialização, costumes e resguardos alimentares tradicionais continuam sendo respeitados.

Essa relação de uso e cuidado com a floresta e os rios revela que a terra não é apenas fonte de recursos materiais, mas o espaço de reprodução da vida e da cura Mura. A indígena E1 destaca que a natureza oferece alimento, medicina e os ensinamentos para caçar, pescar e plantar. Os indígenas E3, E4 e E5 definem essa relação como o dever de proteger a aldeia, os animais e a floresta, enquanto a indígena E6 enfatiza a necessidade de preservar o que restou da mata nativa após constantes queimadas.

Essa convivência garante a continuidade da medicina tradicional: os indígenas E1, E2, E4 e E5 confirmam que a produção de remédios caseiros continua ativa por fazer parte da tradição Mura, e a indígena E3 detalha a coleta de mel de abelha, mangarataia, jambu e a casca de sucuba. Porém, a indígena E6 alerta que as queimadas afugentaram os peixes e fizeram desaparecer várias plantas medicinais do entorno da aldeia.

Em suma, os relatos delatam que os impactos do crescimento da cidade de Autazes e da agropecuária ameaçam diretamente o território Mura. Todos os indígenas entrevistados afirmam que o avanço das atividades humanas prejudicou a natureza ao redor. As indígenas E1 e E6 apontam a expansão das pastagens, o aumento da pecuária bovina e o desmatamento como graves pressões sobre a floresta tradicional na zona rural e que chegam até eles na zona urbana. A indígena E5 pondera que a proximidade física com o centro urbano atrapalha o equilíbrio da aldeia, e a indígena E4 confirma os prejuízos desse convívio.

Nesse cenário, a indígena E3 aponta a poluição dos rios, o desmatamento e as queimadas como os grandes responsáveis por dificultar o trabalho na zona rural e a produção dos alimentos. Assim, os depoimentos revelam um povo que luta diariamente para manter sua cultura e medicina vivas enquanto enfrenta a pressão sobre o seu território.

A identidade Mura na Aldeia Pantaleão fundamenta-se na memória e no território, enfrentando as pressões econômicas e ambientais da expansão urbana. Nesse cenário, a preservação da cultura e do ecossistema constitui uma resistência contínua pela autonomia das futuras gerações.

4. DIREITOS CONSTITUCIONAIS, INSERÇÃO SOCIOECONÔMICA E O CONTEXTO URBANO NA ALDEIA PANTALEÃO

Analisar a efetivação dos direitos constitucionais na Aldeia Pantaleão exige examinar como o aparato estatal e o mercado de trabalho formal respondem às demandas da aldeia. Mais do que a manutenção do modo de vida tradicional, esta seção debruça-se sobre a dimensão cidadã do povo Mura, investigando o acesso aos serviços públicos de saúde, educação e infraestrutura, as dinâmicas de empregabilidade no centro urbano de Autazes e as perspectivas estruturais delineadas pelos indígenas entrevistados para o futuro da aldeia.

Sob a ótica da saúde pública e da infraestrutura urbana, os relatos de E1 (Professora) e dos estudantes E2 a E6 revelam uma presença estatal parcial e assimétrica. O atendimento básico de saúde conta com uma boa logística funcional que articula a atuação do Agente Indígena de Saúde (AIS) no posto comunitário às remoções para o hospital municipal em casos de emergência.

Contudo, essa assistência contrasta com graves carências estruturais. Embora a eletricidade e a água encanada estejam presentes na maioria das residências (sejam de madeira ou alvenaria), a ausência completa de rede de esgoto e a frequente degradação da qualidade da água potável, que rotineiramente chega imprópria ao consumo, expõem a vulnerabilidade sanitária da aldeia. Essa negligência reflete um histórico de tensionamento com o poder público municipal, cujos avanços recentes em infraestrutura decorrem, segundo os interlocutores, prioritariamente da articulação política do Tuxaua local, e não de um planejamento governamental continuado.

No âmbito educacional, manifesta-se uma contradição entre o acesso às instituições de ensino e a garantia de um currículo verdadeiramente diferenciado. Enquanto a alfabetização e a formação básica das crianças ocorrem em escolas próximas, E1 e E3 denunciam que a rede pública opera sob severa precariedade material e pouco se ensina a história e a cultura Mura. O sistema escolar vigente impõe um modelo de ensino padronizado que invisibiliza os saberes originários, descumprindo as diretrizes constitucionais de uma educação escolar indígena bilíngue e intercultural.

Essa fragilidade educacional desdobra-se em severas barreiras de inserção no mercado de trabalho formal de Autazes. Os depoimentos de E1, E3, E5 e E6 convergem ao apontar que a exigência de certificações escolares e qualificação em

informática limita dramaticamente as oportunidades de emprego dos indígenas. As poucas oportunidades no setor formal limitam-se a contratos temporários na prefeitura e nos serviços de saúde e educação. A escassez empurra os indígenas para a informalidade no centro urbano, onde atuam como feirantes, ambulantes ou prestadores de serviços autônomos, a exemplo de pescadores, pedreiros e carpinteiros.

Consequentemente, a renda familiar média da Aldeia Pantaleão mostra-se insuficiente para fazer frente ao custo de vida atual. Os entrevistados afirmam categoricamente que os ganhos mensais, mesmo quando somados a benefícios de transferência de renda como o Bolsa Família e o seguro-defeso, são corroídos pela inflação e pelo alto valor dos produtos de consumo da cidade.

Por fim, ao projetarem as perspectivas para as próximas décadas, os indígenas expressam uma visão política bem delimitada para a juventude. Longe de ser compreendida apenas como um dilema geracional, a postura dos jovens é encarada como vetor de reivindicação institucional. A comunidade cobra do Estado o cumprimento de obrigações básicas: ampliação da infraestrutura escolar, expansão do quadro médico, logística eficiente para remoções de urgência e implementação de políticas públicas específicas para o resgate da língua ancestral.

Assim, para a Aldeia Pantaleão, o futuro não reside na assimilação urbana passiva, mas na exigência contínua por direitos constitucionais plenos que assegurem cidadania, dignidade econômica e autonomia política em seu próprio território.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo analisou a organização, as vivências e as perspectivas do povo Mura na Aldeia Pantaleão, no contexto urbano de Autazes. Ao articular dados demográficos do IBGE, a análise documental do Estatuto Social e os relatos orais de membros da comunidade, a pesquisa demonstrou que a presença indígena na cidade não implica a perda da identidade, mas constitui uma expressão contínua de adaptação, reexistência e afirmação territorial. A autonomia da aldeia reflete-se na sua autogestão jurídica e na preservação de saberes tradicionais, celebres e ambientais, cuja defesa dos rios e da natureza assume uma dimensão sagrada e vital para a reprodução física e cultural do grupo.

Por outro lado, a investigação expôs contradições profundas na atuação estatal e no mercado local. Embora a proximidade com o centro urbano facilite o acesso a serviços básicos, a presença do Estado permanece precarizada pela falta de saneamento, pela água de baixa qualidade e por um ensino escolar que pouco contempla a história Mura. No campo socioeconômico, barreiras no mercado formal submetem os moradores à informalidade e à dependência de benefícios sociais, enquanto os impactos ambientais originados no meio rural, como o avanço da pecuária e o desmatamento extrapolam as fronteiras e afetam diretamente a qualidade de vida na aldeia urbana.

Diante desses desafios, a experiência da Aldeia Pantaleão evidencia que o futuro Mura sustenta-se na força de suas lideranças e no protagonismo da juventude, articulando os conhecimentos do mundo urbano ao orgulho de suas raízes ancestrais. Exercer a identidade indígena na cidade de Autazes firma-se, portanto, como um ato permanente de resistência, no qual a garantia da autonomia e dos direitos fundamentais da aldeia constitui condição indispensável para assegurar a dignidade das presentes e futuras gerações.

Em conclusão, este trabalho não apenas preenche uma lacuna historiográfica e socioantropológica sobre o povo Mura em solo urbano no município de Autazes, mas também oferece subsídios para a formulação de políticas públicas verdadeiramente diferenciadas e interculturalmente comprometidas. Espera-se que as reflexões aqui suscitadas encorajem novos estudos acadêmicos e fortaleçam as lutas da Aldeia Pantaleão pelo reconhecimento pleno de sua cidadania, assegurando que o direito à memória, ao território e ao futuro permaneça inviolável.

Fontes Orais (Entrevistas)

ALDEIA INDÍGENA PANTALEÃO. **Entrevistas e relatos orais concedidos a Raimundo Stalin da Silva**. Autazes, AM, mai. 2026. 6 arquivos de áudio. Entrevistas realizadas com 1 educadora indígena e 5 estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) sob condição de anonimato (identificados de E1 a E6). Material integrante da pesquisa de campo.

Fontes Documentais

ALDEIA INDÍGENA PANTALEÃO. **Estatuto Social**. Autazes, AM, 2024.

ALDEIA INDÍGENA PANTALEÃO. **Projeto Bem Viver Mura**. Autazes, AM, 2024.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 18 fev. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2022: Indígenas - Principais características das pessoas e dos domicílios, por situação urbana e rural: Resultados do Universo**, 2024. Disponível em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/42277-censo-2022-mais-da-metade-da-populacao-indigena>

Referências:

CUNHA, Manuela Carneiro da. **Antropologia do Brasil: mito, história, etnicidade**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 2017.

HECK, Egon; OLIVEIRA, Francisco Aloísio de; SUESS, Paulo. **Povos Indígenas: Terra é Vida**. São Paulo: Atual, 1994.

KAYAPÓ, Edson. **Indígenas em contextos urbanos: direitos, resistências e visibilidades**. Revista de Estudos Indígenas, São Paulo, v. 4, n. 2, p. 115-130, 2019.

LUCIANO, Gersem dos Santos. **O índio brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional. (Coleção Educação para Todos).

MACIEL, Márcia Nunes. **Tecendo tradições indígenas**. 2016. 821 f. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

MEIHY, José Carlos Sebe Bom; HOLANDA, Fabíola. **História oral: como fazer, como pensar**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2005.

PAIVA Bianca; HEINEN Maíra. **Indígenas na cidade: pobreza e preconceito marcam condição de vida.** Agência Brasil, Rio de Janeiro, 19 abr. 2017. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2017-04/indigenas-na-cidade-pobreza-e-preconceito-marcam-condicao-de-vida>. Acesso em: 21 ago. 2025.

PORTELLI, Alessandro. **Ensaio de História Oral.** Tradução de Maria Thereza de Queiroz Piacentini. São Paulo: Letra e Voz, 2010.

SILVA, Edson Hely. **Indígenas em contextos urbanos: presenças e mudanças históricas.** In: SILVA, Giovani José da; COSTA, Anna Maria Ribeiro F. M. da (Orgs.). *A temática indígena na escola: subsídios para os professores.* São Paulo: Contexto, 2013. p. 81-100.